

Legislação básica do organismo ou serviço: Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações introduzidas pelo D.L.R. Nº 35/2005/A, de 06 de setembro e pelo D.L.R. Nº 17/2010/A, de 13 de abril e pelo D.L.R. Nº 13/2013/A, de 30 de agosto.

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 (b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS VELAS

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 8.º ORÇAMENTO
 (d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
 de 27/07/2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Handwritten signature: GORETI BRANCO

RESUMO (em euros)

Recruta	(e) 7.º SUPLEMENTAR	(f) 8.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	4 578 134	4 578 134
Receitas próprias (500)	188 969	188 969
Receitas do estado (311)	4 389 165	4 389 165
De capital.....	340 094	340 094
Receitas próprias (500)	7 996	7 996
Receitas do estado (311)	332 098	332 098
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	485	485
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	485	485
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4 918 713	4 918 713
Despesa		
Corrente.....	4 906 132	4 906 132
Receitas próprias (500)	190 539	190 539
Receitas do estado (311)	4 715 593	4 715 593
De capital.....	12 581	12 581
Receitas próprias (500)	6 426	6 426
Receitas do estado (311)	6 155	6 155
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4 918 713	4 918 713

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Velas, em 27 de julho de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Handwritten signature: GORETI BRANCO

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....				1 009	
04	01	99		500	Taxas diversas.....		1 009			
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....				1 902	
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		1 902			
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....				400	
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		400			
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....				1 500	
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		1 500			
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		4 387 665		4 387 665	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					
							4 392 476		4 392 476	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE:.....		4 392 476			4 392 476
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					1 408
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		1 408			
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					11 148
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas		11 148			57 500
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		57 500			
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....					2 420
07	01	08			Mercadorias		2 420			445
07	01	08	01	500	Papearias escolares.....		445			
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					63 614
07	01	11			Produtos acabados e intermédios		63 614			38 250
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....		38 250			
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99		500	Outros.....					10 219
07	02	00			Serviços		10 219			312
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		312			
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					342
08	01	00			OUTRAS		342			
08	01	99		500	Outras.....					
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					321 359
10	04	01			Região Autónoma dos Açores		321 359			
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					485
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos		485			
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					10 739
16	01	00			Saldo Orçamental		10 739			7 996
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		7 996			
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							4 918 713			4 918 713

8
9

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>RECEITA</u></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	2 153 756			2 153 756	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	17 051	6 000		23 051	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	346 536			346 536	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	9 817			9 817	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	6 000			6 000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....	44 400			44 400	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	180 000			180 000	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	499 000		12 000	487 000	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	120 000	6 000		126 000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	1 500			1 500	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	3 000			3 000	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	200			200	
01	02	05		311	Abono para falhas.....	3 288			3 288	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3 384 548	12 000	12 000	3 384 548	

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....					
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
					Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	4				
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....			27 000		
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	5				
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....		27 000			
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....					
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	6				
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		2 900			
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					
						4 208 772	41 900	39 000	4 211 672	

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas		4 208 772	41 900	39 000	4 211 672
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		15 500			15 500
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		11 148			11 148
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		43 002			43 002
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		5 564			5 564
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....		29 000			29 000
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....		70 367			70 367
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		35 620			35 620
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....	7	3 000	2 000		5 000
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			Material de Escritório.....		25 000			25 000
02	01	08			Material de Escritório.....		1 000			1 000
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			Material de consumo clínico.....		350			350
02	01	11			Material de consumo clínico.....		1 500			1 500
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....		2 000			2 000
02	01	14			Outro material-peças.....					
02	01	14			Outro material-peças.....					
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....		1 500			1 500
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	8	11 800	5 000		16 800
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		2 420			2 420
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 467 543	48 900	39 000	4 477 443

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		4 467 543	48 900	39 000	4 477 443
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		800			800
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		15 070			15 070
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		4 432			4 432
02	01	21		311	Outros bens.....	9	11 888	3 096		14 984
02	01	21		500	Outros bens.....		4 200			4 200
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		92 255			92 255
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		11 899			11 899
02	02	03		500	Conservação de bens.....		2 800			2 800
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....		12 098			12 098
02	02	08		500	Locação de outros bens.....		2 000			2 000
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....		10 000			10 000
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....		1 000			1 000
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		1 500			1 500
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 637 485	51 996	39 000	4 650 481

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....					
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....					
04	06	00		500	Segurança Social.....	9 334				9 334
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	23 194				23 194
04	08	02	B)	500	Outros.....	400				400
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	4 000				4 000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....	5 000				5 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	4 906 132	51 996	51 996		4 906 132

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					TRANSPORTE.....		4 906 132	51 996	51 996	4 906 132
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00			311 Edifícios.....					
07	01	00			500 Edifícios.....					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		3 155			3 155
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		3 000			3 000
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		2 000			2 000
07	01	10		500	Equipamento básico.....		2 926			2 926
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....		500			500
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....		1 000			1 000
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							4 918 713	51 996	51 996	4 918 713

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p>/... - 2 -</p> <p><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></p>	
1, 3 e 5	Proposta de aumento para pagamento de vencimentos.	
2, 4, 10, 11 e 12	Proposta de redução para reforço de outras rubricas.	
6	Proposta de aumento para aquisição de material de limpeza.	
7	Proposta de aumento para aquisição de fardas /EPI.	
8	Proposta de aumento para aquisição de material didático para a ASE.	
9	Proposta de aumento para aquisição de outros bens.	
	<p>27, de julho de 2020</p> <p>O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)